



ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 85 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 26 de setembro de 2019, no município de **Pires do Rio**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de Ouvidor .

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de Pires do Rio, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de Pires do Rio, atendeu às determinações definidas no(s) Relatório(s) de Fiscalização RF nº 144/2018 SEI GESB e Termos de Notificação nºs 214/2018 e 215/2018 SEI GESB;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

seguir:

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Eduardo Henrique da Cunha Gerente de Saneamento Básico	
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Sebastião Paes Dutra	Gerente do Distrito de Pires do Rio	Saneago
Rodrigo Mota A. Brito	Supervisor de Produção Saneago	

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ouvidor, devidamente identificada a

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636	
Cidade/Estado Ouvidor/Goiás		
DDD/Telefone/Fax (64) 3478 1697		
Gerente José Carlos Mendes		

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	02
Cumpridas	01
Com prazos ainda em vigor	01

6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
/15//UIX	Inexistência de identificação na EEE do Presídio.	Foto 01

6.1.2. Determinações com Prazo em Vigor

TN	Determinação com prazo em vigor	Vencimento	OBS.
214/2018	Providenciar a recuperação das instalações do SES, corrigindo as não conformidades detectadas	11/07/2020	Foi solucionada parte das não conformidades detectadas no RF 144/2018 SEI GESB, restando apenas a recuperação das bordas das lagoas da ETE. Fotos 02 e 03

6.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - EEE do Presídio com identificação.



Foto 2 - EEE do Presídio com revestimento e pintura.



Foto 3 - ETE sem fiação elétrica exposta no jardim.

GOIÂNIA, 04 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, **Gerente**, em 16/12/2019, às 11:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, **Assistente Administrativo**, em 17/12/2019, às 17:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, **Técnico (a) em Mineração**, em 18/12/2019, às 07:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010463370 e o código CRC 4B235513.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MALIÁ



Referência: Processo nº 201800029008314



SEI 000010463370